

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.025/2010**

de 15 de Março de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de Março de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 2025/ 2010 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (12)		02.00.00 - EXECUTIVO (32)
02.01.00- MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE
02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.04.01 – SECRETARIA DO GABINETE
04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220007.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (12)		02.00.00 - EXECUTIVO (38)
02.01.00- MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.05.01 - EXPEDIENTE
04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$5.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (89)		02.00.00 - EXECUTIVO (91)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL
06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	R\$8.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (89)		02.00.00 - EXECUTIVO (96)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA
06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	R\$2.000,00	3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (117)		02.00.00 - EXECUTIVO (127)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.03- SETOR LIMPEZA PUBLICA		02.11.00 – SETOR SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	R\$30.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (216)		02.00.00 - EXECUTIVO (220)
02.17.00 – DEPTO ESPORTE E LAZER		02.17.00 – DEPTO ESPORTE E LAZER
02.17.01- DEPTO ESPORTE E LAZER		02.17.01- DEPTO ESPORTE E LAZER
27.8120037.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		27.8120037.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11- VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	R\$10.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (230)		02.00.00 - EXECUTIVO (227)
02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
12.3670043.2014 – APOIO FINANC. EDUCANDOS		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$10.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (229)		02.00.00 - EXECUTIVO (231)
02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.19.00 - ASSISTENCIA E EDUCANDOS
02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA E EDUCANDOS
12.3670043.2014 – APOIO FINANC. EDUCANDOS		12.3670043.2015 – APOIO FINANC. EST. ENS.SUP.
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$5.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	

Capela do Alto, 15 de Março de 2010

***DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO***  
***DIRETORA DPTO. FINANÇAS***

***MARCELO SOARES DA SILVA***  
***PREFEITO MUNICIPAL***